



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no Jornal *Insurgente*
Ed (s) N^o 158 169 18/11/2008

LEI N^o 1376/2008

(Assinatura)
Responsável

“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A LOJA MAÇÔNICA PÁTRIA E FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1^o. – Fica considerada de Utilidade Pública a **LOJA MAÇÔNICA “PÁTRIA E FAMÍLIA”**, n^o0579, com sede na Rua Dr. José Teixeira Portugal, n^o147 - Bairro Centro - cordeiro -RJ.

Art. 2^o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2008.

JOAQUIM GERK TAVARES
Prefeito

Vereador Autor: Dério Torres de Almeida

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br